

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

EDITAL Nº 080/GDG/IFC-CAM/2015, 07 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL Nº 078/GDG/IFC-CAM/2015, 03 de agosto de 2015, resolve:

- **01**. Tornar público o resultado dos selecionados para o preenchimento das vagas para moradia estudantil de alunos masculinos.
 - 1.1. Candidato selecionado para a moradia estudantil de alunos masculinos

Classificação	Nome do Candidato
01	Gustavo Fernandes Souza

02. DO INGRESSO A MORADIA ESTUDANTIL

- 2.1. Os alunos selecionados para a moradia estudantil deverão comparecer obrigatoriamente com presença dos responsáveis ao IFC- Câmpus Camboriú no dia 10 de agosto de 2015 até as 10h, a fim de que sejam adotadas as devidas providências para seu ingresso à Moradia Estudantil.
- 2.2. Ao se apresentar, os responsáveis e o aluno deverão tomar ciência dos direitos e deveres do aluno e preencher a documentação necessária para ingresso à moradia estudantil.
- 2.3. O discente que não se apresentar no prazo estabelecido no item 2.1. perderá o direito à vaga, que será automaticamente preenchida pelo próximo candidato selecionado, respeitando-se a ordem de classificação.

Publique-se.

OGÉRIO LUÍS KERBER Diretor-Geral